



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.074, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Especial por
Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis
Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano
Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei
Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e
Lei Municipal nº 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei
Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 5.500,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde	
1101-Verão para Todos – cta 9333	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.500,00
TOTAL.....	R\$ 5.500,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação conforme segue descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde	
1101-Verão para Todos – cta 9333	
33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita-(1344).....	R\$ 5.500,00
TOTAL.....	R\$ 5.500,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 abril de 2018.


Daicon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças